

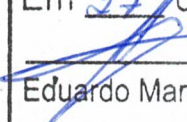


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 16 de Dezembro de 2022.

EMENDA ADITIVA Nº: 016/2022.

| | |
|---|--|
| APROVADO | <u>Por</u> |
| | <u>UNANIMIDADE</u> |
| Em | <u>27</u> de <u>DEZ</u> de <u>2022</u> |
|  Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE | |

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 012/2022, LOA.

Art. 2º - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, para construção da sede/clube da Associação Atlética Guarany, com recursos de emenda parlamentar.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 16 de Dezembro de 2022.


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) -PSD

RECEBIDO EM:

16.12.2022


Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral